



## REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

### Objeto:

Aquisição de 1 (um) Processador 12ª Geração, 2.5GHz (4.4GHz Turbo) para atender a demanda no setor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – GRANFPOLIS.

### Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2024.

### Justificativa:

O presente processo de compra é justificado pela necessidade de equipamentos de informática para atender as demandas no setor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS – uma vez que são essenciais para as tarefas cotidianas do setor, sendo extremamente necessário para a manutenção e qualidade do atendimento aos 22 Municípios associados.

Florianópolis, 18 de junho de 2024.

**MARISETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 18 / 06 / 24

**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 043/2024**

### **TERMO DE ABERTURA**

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

#### **RESOLVE**

Instaurar o Processo de Contratação nº 043/2024, cujo escopo é a aquisição de 1 (um) Processador 12ª Geração, 2.5GHz (4.4GHz Turbo) para atender a demanda no setor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – **GRANFPOLIS**.

Florianópolis, 18 de junho de 2024.

**GILBERTO BRASIL**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- Julgamento das Propostas:

Menor preço Global.

### 2- Forma e Prazo de Pagamento:

Pagamento via depósito ou boleto bancário.

### 3- Local da Entrega dos Produtos:

Sede da GRANFPOLIS

### 4- Prazo de Entrega:

Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

### 5- Da Obrigação das Partes

#### 5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

#### 5.2- Da GRANFPOLIS

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;  
b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

### 6- Das Propostas

- a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
- b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

### 7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:


Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

### 8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
01	COMPUTADOR * PROCESSADOR INTEL CORE I5 12400F 12ª GERAÇÃO, 2.5GHZ (4.4GHZ TURBO) * SSD 1TB * 16GB MEMÓRIA RAM * PLACA MÃE COM 2 SAÍDAS DE VÍDEO	un	01

Florianópolis, 18 de junho de 2024.

  
**MARISETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativo

  
**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e  
Financeiro

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

FORNECEDORES		CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL		
A	DELTACOMP COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LT	08.589.288/0001-93	Leticia Soares Franzoni	3232-2487	floripa@deltacomp.com.br		
B	LUPA SOLUÇÕES TECNOLOGIA	04.632.076/0001-90	Jair Fernando Machado	3035-2366	vendas02@lupainformatica.com.br		
C	RR INFORMÁTICA	31.394.242/0001-30	Luiz Antonio	3035-5120	vendas022@rrinformatico.com.br		
Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	COMPUTADOR * PROCESSADOR INTEL CORE I5 12400F 12ª GERAÇÃO, 2.5GHZ (4.4GHZ TURBO) * SSD 1TB * 16GB MEMÓRIA RAM * PLACA MÃE COM 2 SAÍDAS DE VÍDEO	UN	1	2.657,00	2.657,00	2.679,00	2.679,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.657,00</b>	<b>2.679,00</b>	<b>3.125,00</b>	<b>3.125,00</b>

Florianópolis, 24 de junho de 2024

  
**MARISETE DE ALMEIDA**  
 Assistente Administrativo

  
**GILBERTO BRASIL**  
 Diretor Administrativo e Financeiro



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "**

## **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 043/2024**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de contratação 043/2024 cujo objeto é aquisição de 1(um) computador para uso interno na Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa, DELTACOMP COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 08.589.288/0001-93, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**GILBERTO BRASIL**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Autorização Nº 043/2024  
Processo Nº 043/2024  
Objeto: Computador para uso interno na Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – GRANFPOLIS.  
Fornecedor: DELTACOMP COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/CPF: 08.589.288/0001-93  
Contato: Letícia Soares Franzoni E-mail: floripa@deltacomp.com.br  
Telefone: 3232-2487  
**Forma de Pagamento:** Agência: Conta:  
Depósito: Banco:   
Boleto:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPUTADOR * PROCESSADOR INTEL CORE I5 12400F 12ª GERAÇÃO, 2.5GHZ (4.4GHZ TURBO) * SSD 1TB * 16GB MEMÓRIA RAM * PLACA MÃE COM 2 SAÍDAS DE VÍDEO		1	2.657,00	2.657,00
<b>Total</b>					<b>2.657,00</b>

Florianópolis, 24 de junho de 2024

  
**MARISETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativo

  
**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 043/2024

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA  
 DELTACOMP COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 08.589.288/0001-93  
 , declaro ter recebido nesta data do fornecedor  
 os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número  
 043/2024

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	COMPUTADOR * PROCESSADOR INTEL CORE I5 12400F 12ª GERAÇÃO, 2.5GHZ (4.4GHZ TURBO) * SSD 1TB * 16GB MEMÓRIA RAM * PLACA MÃE COM 2 SAÍDAS DE VÍDEO		1	2.657,00	2.657,00
<b>Total</b>					<b>2.657,00</b>

Florianópolis,

25/06/2024



MARISETE DE ALMEIDA  
 Assistente Administrativo



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.589.288/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELTACOMP COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTACOMP INFORMATICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LAURO LINHARES	NÚMERO 2055	COMPLEMENTO MAX FLORA CENTER LOJA 22
--------------------------------	----------------	---

CEP 88.036-002	BAIRRO/DISTRITO TRINDADE	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 9957-6580
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2024 às 11:16:27 (data e hora de Brasília).